

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 46, de 08 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, na Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta pasta, que será composta pelos servidores a seguir designados:

Nome	CPF	Função
Patrícia de Castro Cavalcante	469.878.431-04	Presidente
Cláudia Alves de Moraes Sousa	607.509.361-34	Membro
Nilo Carlos Sousa Oliveira	013.093.341-45	Membro

Art. 2º DESIGNAR a pregoeira habilitada à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, bem como a Equipe de Apoio, da seguinte forma:

Nome	CPF	Função
Patrícia de Castro Cavalcante	469.878.431-04	Pregoeira
Cláudia Alves de Moraes Sousa	607.509.361-34	Equipe de Apoio
Nilo Carlos Sousa Oliveira	013.093.341-45	Equipe de Apoio

Art. 3º DETERMINAR que a Pregoeira atue como membro da equipe de apoio.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 117/2022 - SEEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 358664

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0085, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002011291; e

Considerando o teor do Ofício nº 11507/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 2º Tenente PM 19.655 ANTÔNIO DOS SANTOS BANDEIRA, titular do CPF nº XXX.095.801-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0782/2018/SSP (evento SEI 000037454430).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 358621

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 020/2022
Processo: 202200016003736. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME, CNPJ 26.614.320/0001-25. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 12.066,92 (doze mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Recurso: 100/Tesouro. Data da Assinatura: 08/02/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 358594

EXTRATO DO CONTRATO 005/2023
Processo: 202000011032687. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Eleve Engenharia Ltda, CNPJ 25.371.499/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia visando a Construção da Unidade Bombeiro Militar no município de São Luís dos Montes Belos. Vigência: 12 meses. Recurso: 100/Tesouro e 280/União. Valor total: R\$ 2.104.321,83 (dois milhões cento e quatro mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Data Assinatura: 08/02/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 358587

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 001/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública que entre si celebram a Unidade Executora Própria da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia e a empresa DUAL CONSTRUTORA, nas condições que se seguem

PRÊAMBULO

DO CONTRATANTE

UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA DO(A) 1ª DRP DE GOIÂNIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado pelo Presidente **Emerson Morais de Oliveira**, inscrita no CNPJ sob nº 42.909.147/0001-49, sediado na Alameda Douro Sebastião Fleury, Qd 251, Lt 14, nº 119, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.180-060.

DA CONTRATADA

Empresa **DUAL CONSTRUTORA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 34.969.646/0001-01, com sede na Rua das Camélias, nº 69, Qd 17, Lt 01/13, Apto 307, Edif. 02, Condomínio Ibirapuera Eld Parq, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO.

FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se nos §§ 1º e 2º do art. 57, II c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resultante do Procedimento Licitatório realizado na modalidade **CONVITE nº 001/2022**, Processo nº 202100007074301.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por objeto a dilação do prazo contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a dilação do prazo de conclusão das obras, conforme novo Cronograma Físico Financeiro para a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o Contrato de Obra Pública nº 001/2022, celebrado entre a Unidade Executora Própria da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia e a DUAL CONSTRUTORA, a partir do final do Contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Conforme solicitado pela contratada o prazo para a conclusão total da obra será de mais 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do 1º Termo Aditivo, de acordo com o disposto no item 4.1. do contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO FINANCEIRA

4.1. Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo encontram-se previstos em conta bancária conforme a seguinte classificação funcional 2021.29.50.06.181.1021.2.077/04.4.4.90.51.19/Fonte 138.